

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - UNIDADE ORGÂNICA GESTÃO DE RECURSOS E APOIOS EDUCATIVOS DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

LISTA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS)

CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS):

----Maria de Lourdes Gonçalves Fernandes-----

CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS):

----Alexandre José do Rosário de Carvalho a)

----Ana Rita Mourinho Pina a)

----Carla Alexandra Botelho da Fonseca a)

----Joaquina Rosa Trindade Miranda b)

----Renato Robalo da Silva c)

a) - Por não ter feito prova de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, requisito legal de provimento, tal como consta no aviso de abertura do procedimento. Conforme se infere das declarações apresentadas, o (a) candidato(a) exerce funções em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, em Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), entidade à qual não é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 2.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

b) - Por não ter apresentado dentro do prazo estabelecido para o efeito, o formulário tipo de candidatura referido na alínea b) do ponto 10.1 do respetivo Aviso de abertura do procedimento de mobilidade.

c) - Por ter apresentado a sua desistência ao procedimento de mobilidade.

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de outubro de 2024



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo